

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Banco: Banco do Brasil e Banese
Agência Bancária: 1399 / 005
Conta Bancária: 6.548-X / 300.213-2 / 15.208-0

PERÍODO: Janeiro à Julho/2019

Valores em R\$

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA | VALOR |
|---|--------------------------|
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 50.420,83 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 327.025,20 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 84.067,59 |
| Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS | 282.342,44 |
| Cota -Parte do FPM | 10.903.076,68 |
| Cota-Parte do ITR | 2.592,17 |
| Cota-Parte do IPI-Exportação | 1.694,97 |
| Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96) | 0,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 2.505.532,26 |
| Cota-Parte do IPVA | 285.552,17 |
| Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora do IPTU | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora do ITBI | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora do ISS | 0,00 |
| Dívida Ativa do IPTU | 0,00 |
| Dívida Ativa do ITBI | 0,00 |
| Dívida Ativa do ISS | 188,09 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS | 0,00 |
| TOTAL GERAL (I) | (A) 14.442.492,40 |

| DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO | LIQUIDADAS E PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR | |
|---|---------------------|-----------------------------|---------------------|
| | | PROCESSADOS (a) | NÃO PROCESSADOS (b) |
| Despesas Correntes | 2.671.606,14 | - | - |
| Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾ | 2.133.894,18 | - | - |
| Juros Encargos da Dívida | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 537.711,96 | - | - |
| Despesas de Capital | 30.869,14 | - | - |
| Investimento | 30.869,14 | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - |
| TOTAL GERAL (II) | 2.702.475,28 | - | - |
| Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III) | | | |
| Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II _{a,b}) - III) | | | - |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV) | | | 2.702.475,28 |

| PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%) | % |
|--|-------|
| Percentual aplicado no período (V/I) x 100 | 18,71 |

| CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | |
|--|---|
| Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a) | - |
| Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b) | - |
| Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b) | - |
| Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾ | - |

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo

Aquidabã(SE), 31 de Julho de 2019

Tony Maciel Pereira Santos
Secretário de Saúde

José Valmir dos Passos
CRC/SE nº 4.111